PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
Em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 06/02/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PR
www.juniortapajos.com.br

INDICAÇÃO Nº 03 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO À MESA DIRETORA DESTA CASA PARA SOLICITAR A INCLUSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM À REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO LIGADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, através desta **INDICAÇÃO**, que seja solicitada a inclusão desta Casa de Leis na Rede Legislativa de Rádio e Televisão, que permite que a população participe diretamente do processo de elaboração de leis e acompanhe as decisões tomadas nas Câmaras Municipais.

JUSTIFICATIVA

A Rede Legislativa de Rádio e TV permite que a população participe diretamente do processo de elaboração de leis e acompanhe as decisões tomadas nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e na Câmara dos Deputados. As emissoras que compõem a Rede aproximam o cidadão da atuação dos parlamentares, ampliam o entendimento sobre o que acontece no Parlamento, incentivam a participação política e o debate. É cidadania em tempo real.

Assim, o estudo da viabilidade de implementação da rádio é de grande importância e se faz necessária, para acrescentar aos trabalhos dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Fevereiro de 2019.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador - PR